



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

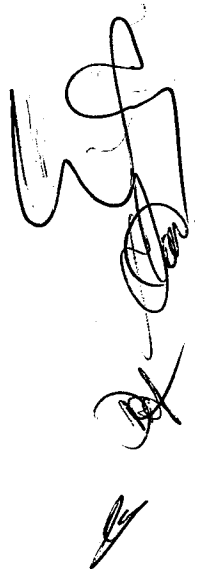
# **TOMADA DE PREÇOS**

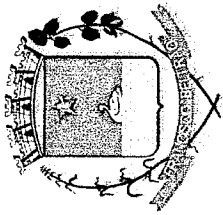
## **Nº 08/2023**

**HABILITAÇÃO**  
**ELEKTRO INSTALADORA LTDA.**  
**CNPJ Nº 29.687.110/0001-55**

**SUMÁRIO**

1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
2. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
3. CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
4. NEGATIVA FEDERAL
5. NEGATIVA ESTADUAL
6. NEGATIVA MUNICIPAL
7. FGTS
8. NEGATIVA TRABALHISTA
9. CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
10. ATESTADO CAPACIDADE
11. CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
12. ATESTADO CAPACIDADE
13. DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE TECNICA
14. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
15. REGISTRO NO CREA RESPONSAVEL TECNICO
16. REGISTRO NO CREA EMPRESA LICITANTE
17. DECLARACAO UNIFICADA
18. DISPENSA VISITA TECNICA
19. CERTIDAO RECUPERAÇÃO
20. CERTIDAO RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL
21. BALANÇO PATRIMONIAL
22. DEMONSTRACAO DE CAPACIDADE FINANCEIRA
23. COMPROVANTE TED SEGURO GARANTIA

Handwritten signature and initials in black ink, located on the right side of the page. The signature is large and stylized, with a large 'S' and 'M' visible. Below it are several smaller initials and marks, including what looks like 'X' and 'L'.



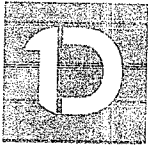
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NÚMERO CADASTRAL:</b> 11.086-8	<b>VALIDADE:</b> 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ELEKTRO INSTALADORA LTDA.	
<b>CNPJ:</b> 29.687.110/0001-55	<b>NIRE:</b> 90772713-06
<b>ENDEREÇO:</b> ESTRADA PALMAS A PONTE SERRADA, SÍTIO SABRINA, KM 1	
<b>CEP:</b> 85.555-000, ZONA RURAL	<b>PALMAS - PR</b>
<b>Telefone:</b> (46) 3262-4330	
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:financeiro@chicoeletro.com.br">financeiro@chicoeletro.com.br</a>	
<b>RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO</b> – CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, CAPINA E CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOURO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PODA DE ÁRVORES EM ÁREA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, AS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE O SELO), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993.	
<b>FRANCISCO BELTRÃO, 30 de maio de 2023.</b>	
<b>NILEIDE T. PERSZEL</b>	<b>LORIZETE ARTUZO</b>
<b>SAMANTHA MARQUES PÉCOITS</b>	<b>SAMANTHA PÉCOITS</b>

**Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.**

*(Handwritten signatures and initials)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A7E-404E-AF67-A717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LORIZETE ARTUZO (CPF 225.XXX.XXX-34) em 31/05/2023 15:31:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMANTHA MARQUES PÉCOITS (CPF 962.XXX.XXX-00) em 31/05/2023 16:19:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILEIDE TEREZINHA PERSZEL (CPF 554.XXX.XXX-00) em 02/06/2023 10:49:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5A7E-404E-AF67-A717>

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.687.110/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NOME EMPRESARIAL ELEKTRO INSTALADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELEKTRO INSTALADORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.11-9-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIT ESTRADA PALMAS A PONTE SERRADA - SITIO SABRINA	NUMERO KM1	COMPLEMENTO KM 1	
CNPJ 85.555-000	BARRIO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE1@CHICOELEKTRO.COM.BR		TELEFONE (46) 3262-4330/ (46) 3262-1592	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 09:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****ELEKTRO INSTALADORA LTDA****CNPJ: 29.687.110/0001-55 – NIRE: 41210239186**

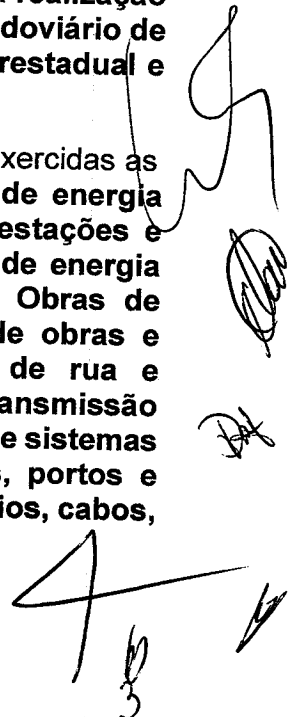
Folha 1 de 6

**FELIPE DAL MOLIN PUTON**, brasileiro, casado sob regime de bens comunhão parcial, natural da cidade de Palmas – PR, nascido em 01/09/1983, RG nº 7.374.298-6 SESP-PR e CPF nº 037.627.399-27, residente e domiciliado na Rua Padre Aquiles Saporiti, nº 1043, Bairro Centro, Palmas – PR., CEP 85.555-000.

Tem constituído uma sociedade limitada unipessoal, que gira nesta praça sob o nome empresarial **ELEKTRO INSTALADORA LTDA** com sede na **Estrada Palmas Ponte Serrada – Sitio Sabrina, Km 1, Area Rural, Proximo a codapar, Palmas – PR., CEP: 85.555-000.**; inscrito no CNPJ/MF sob o numero **29.687.110/0001-55**, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41210239186** em **15/02/2018** e Alteração de Transformação de Inscrição de Empresario Individual em Sociedade Empresária limitada Unipessoal arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sob o Nº **20216072492**, código de verificação **12106774768** em **14/09/2021**, resolve atualizar e consolidar o seu contrato social pelas seguintes cláusulas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto para o exercícios das seguintes atividades econômicas: **Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Atividades de limpeza capina, capinação de rua e logradouro; Atividade paisagísticas, poda de arvores em área de transmissão de energia elétrica; Montagem, instalação, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; Comércio varejista especializado de materiais elétricos, fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; Serviços técnicos de cartografia e topografia, estudos topográficos, levantamento de limites, as atividades de informação cartográfica, a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor ou motorista.**

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (matriz) serão exercidas as atividades de: **Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Atividades de limpeza capina, capinação de rua e logradouro; Atividade paisagísticas, poda de arvores em área de transmissão de energia elétrica; Montagem, instalação, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; Comércio varejista especializado de materiais elétricos, fios, cabos,**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****ELEKTRO INSTALADORA LTDA****CNPJ: 29.687.110/0001-55 – NIRE: 41210239186**

Folha 2 de 6

condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; Serviços técnicos de cartografia e topografia, estudos topográficos, levantamento de limites, as atividades de informação cartográfica, a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor ou motorista.

**E Exercerá as seguintes atividades:**

- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****ELEKTRO INSTALADORA LTDA****CNPJ: 29.687.110/0001-05****NIRE: 41210239186****CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA ELEKTRO INSTALADORA LTDA**

**FELIPE DAL MOLIN PUTON**, brasileiro, casado sob regime de bens comunhão parcial, natural da cidade de Palmas – PR, nascido em 01/09/1983, RG nº 7.374.298-6 SESP-PR e CPF nº 037.627.399-27, residente e domiciliado na Rua Padre Aquiles Saporiti, nº 1043, Bairro Centro, Palmas – PR., CEP 85.555-000.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and smaller initials below it.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**ELEKTRO INSTALADORA LTDA**

**CNPJ: 29.687.110/0001-55 – NIRE: 41210239186**

Folha 3 de 6

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **ELEKTRO INSTALADORA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:** A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Estrada Palmas Ponte Serrada – Sitio Sabrina, Km 1, Area Rural, Proximo a codapar, Palmas – PR., CEP: 85.555-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto para o exercícos das seguintes econômicas: **Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Atividades de limpeza capina, capinação de rua e logradouro; Atividade paisagísticas, poda de arvores em área de transmissão de energia elétrica; Montagem, instalação, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; Comércio varejista especializado de materiais elétricos, fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; Serviços técnicos de cartografia e topografia, estudos topográficos, levantamento de limites, as atividades de informação cartográfica, a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor ou motorista.**

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (matriz) serão exercidas as atividades de: **Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Atividades de limpeza capina, capinação de rua e logradouro; Atividade paisagísticas, poda de arvores em área de transmissão de energia elétrica; Montagem, instalação, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; Comércio varejista especializado de materiais elétricos, fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; Serviços técnicos de cartografia e topografia, estudos topográficos, levantamento de limites, as atividades de informação**

3.2



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****ELEKTRO INSTALADORA LTDA****CNPJ: 29.687.110/0001-55 – NIRE: 41210239186**

Folha 4 de 6

cartográfica, a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor ou motorista.

**E Exercerá as seguintes atividades:**

- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

**CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO:** A empresa iniciou as suas atividades em 02/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuído e integralizado da seguinte forma:

- a) **R\$ 243.049,61 (duzentos e quarenta e três mil e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)** referente ao Veículo Novo Mercedes benz, Modelo Atego 1719, ano/mod: 2021/2021, 4 cilindros, Diesel, Cor branco, Chassi 9BM958154MB230035, Motor 924989u1351911, Renavam: 328352;
- b) **R\$ 206.950,39 (duzentos e seis mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)** totalmente integralizado em moeda corrente do país;

**Parágrafo único:** O capital social da empresa que é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e fica distribuído da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
FELIPE DAL MOLIN PUTON	100%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	100%	450.000	R\$ 450.000,00

3.3

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****ELEKTRO INSTALADORA LTDA****CNPJ: 29.687.110/0001-55 – NIRE: 41210239186**

Folha 5 de 6

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE DAL MOLIN PUTON** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIARIAS:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:** O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

3.4

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**ELEKTRO INSTALADORA LTDA**  
**CNPJ: 29.687.110/0001-55 – NIRE: 41210239186**

Folha 6 de 6

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL:** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

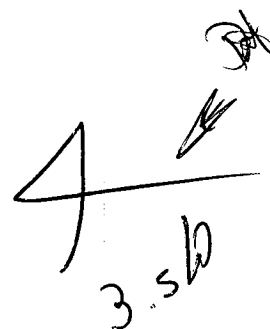
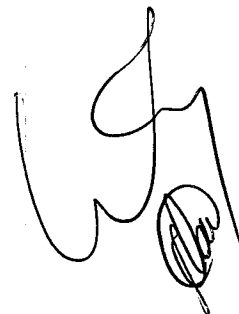
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Palmas - PR, 12 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
**FELIPE DAL MOLIN PUTON**  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
**OSNI MENEGUZZO**  
CONTADOR  
CRC/PR – 039459/O-7



3.5/2



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELEKTRO INSTALADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03762739927	FELIPE DAL MOLIN PUTON
77352980997	OSNI MENEGUZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 11:02 SOB Nº 20217640346.  
PROTOCOLO: 217640346 DE 12/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108428697. CNPJ DA SEDE: 29687110000155.  
NIRE: 41210239106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2021.  
ELEKTRO INSTALADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3.6



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELEKTRO INSTALADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03762739927	FELIPE DAL MOLIN PUTON
77352980997	OSNI MENEGUZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 11:02 SOB Nº 20217640346.  
PROTOCOLO: 217640346 DE 12/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108428697. CNPJ DA SEDE: 29687110000155.  
NIRE: 41210239186. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2021.  
ELEKTRO INSTALADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3.7



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELEKTRO INSTALADORA LTDA**  
**CNPJ: 29.687.110/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:35 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **5271.8DF9.379C.C52E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030658934-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.687.110/0001-55**  
Nome: **ELEKTRO INSTALADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signature and initials, including a large stylized signature and several smaller initials or marks.



Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/05/2023 15h29min

Número	Validade
4150	25/07/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ELEKTRO INSTALADORA LTDA CNPJ: 29687110000155

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

orgaos publicos

licitacao

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWD0VXSXJ8AWXN561

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado  
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 26 de Maio de 2023

Av. Glevelândia, 521 - Centro  
Palmas (PR) - CEP: 85550000 - Fone: 4032637013



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.687.110/0001-55  
**Razão Social:** ELEKTRO INSTALADORA LTDA  
**Endereço:** AV PADRE AQUILES SAPORITI 1043 / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2023 a 17/06/2023 /

**Certificação Número:** 2023051901592412788931

Informação obtida em 26/05/2023 15:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELEKTRO INSTALADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.687.110/0001-55  
Certidão nº: 22953299/2023  
Expedição: 26/05/2023, às 15:48:04  
Validade: 22/11/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEKTRO INSTALADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.687.110/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1690/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WESLEY JEAN DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WESLEY JEAN DA SILVA**

RNP: 1713108089

Registro: PR-138383/D

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **20181420710** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/03/2018 Baixada em: 02/04/2018 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FELIPE DAL MOLIN PUTON**

Contratante: **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: 02.510.948/0001-12

Rua: RUA CAIGANGUES Nº: 867

Complemento: Bairro: SERRINHA

Cidade: PALMAS UF: PR CEP: 85555-000

Contrato: celebrado em 12/03/2018

Valor do contrato: R\$ 6.300,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 13,80 Unidade de Medida: KV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LIBERDADE Nº: S/N

Bairro: PERÍMETRO URBANO

Cidade: CLEVELANDIA

UF: PR

CEP: 85530-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/03/2018 Conclusão efetiva: 31/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

**Observações:**

PROJETO EXECUÇÃO DE OBRA QUE PREVÊ:

EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO (13.800/220-127V), PARA ATENDER LOTEAMENTO RESIDENCIAL, INSTALAÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75KVA 13.800/220-127V, SERVIÇOS REALIZADOS EM REDE ENERGIZADA COM EQUIPE DE LINHA VIVA, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DO TIPO LM-01 E LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 70 WATTS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

9



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1690/2018**

Número da ART: **20181420710** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **29/03/2018** Baixada em: **02/04/2018** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FELIPE DAL MOLIN PUTON**

Contratante: **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: **02.510.948/0001-12**

Rua: **RUA CAIGANGUES** Nº: **867**

Complemento: **Bairro: SERRINHA**

Cidade: **PALMAS** UF: **PR** CEP: **85555-000**

Contrato: **celebrado em 12/03/2018**

Valor do contrato: **R\$ 6.300,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **13,80** Unidade de Medida: **KV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA LIBERDADE** Nº: **S/N**

Bairro: **PERÍMETRO URBANO**

Cidade: **CLEVELANDIA**

UF: **PR**

CEP: **85530-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **12/03/2018** Conclusão efetiva: **31/03/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

**Observações:**

**PROJETO EXECUÇÃO DE OBRA QUE PREVÊ:**

**EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO (13.800/220-127V), PARA ATENDER LOTEAMENTO RESIDENCIAL, INSTALAÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75KVA 13.800/220-127V, SERVIÇOS REALIZADOS EM REDE ENERGIZADA COM EQUIPE DE LINHA VIVA, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DO TIPO LM-01 E LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 70 WATTS.**

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055830, A 055831, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 1690/2018**

**14/05/2021 13:30**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 126253/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

9.1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa FELIPE DAL MOLIN PUTON, devidamente registrada no CREA sob o nº 65597, executou serviços de manutenção corretiva emergencial para a PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme discriminação abaixo, tendo um desempenho a contento e atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

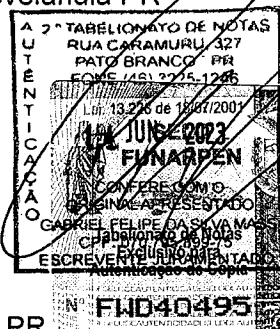
**Contratante:** Palmas Engenharia e Construções LTda  
End. Rua Caigangues, 867, Serrinha, Palmas PR  
CNPJ: 02.510.948/0001-12  
Local da Obra: Rua Liberdade S/N, Perímetro urbano de Clevelândia PR

**Responsável Técnico:** Wesley Jean da Silva

Engenheiro Eletricista – CREA-PR 138383/D  
ART: 20181420710

**Empresa Executora:** Felipe Dal Molin Puton – CREA –PR 65597

CNPJ: 29.687.110/0001-55  
Endereço: Rua Padre A. Saporiti, 1043 – Centro – Palmas PR  
Início: 12/03/2018 Término: 31/03/2018  
Dimensão: 13,8kV

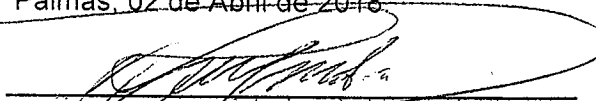


**CÓPIA**

### Descrição dos serviços realizados (projeto e execução):

- Extensão de rede de energia elétrica trifásica de Alta e Baixa Tensão (13.800/220-127V) para atender Loteamento Residencial;
- Instalação de 01 posto de transformação trifásico de 75kVA 13.800/220-127V;
- Serviços realizados com rede energizada com Equipe de Linha Viva;
- Instalação de Iluminação Pública, com luminárias do tipo LM-01 e lâmpadas de vapor de sódio de 70 Watts.

Palmas, 02 de Abril de 2018.

  
José Ferreira Pacheco Netto  
Sócio Administrador  
Palmas Engenharia e Construções Ltda



(49) 3316.3511  
Rua Benjamin Constant, 55-E,  
sala 15, Ed. Liverpool  
CEP 89.802-200. Chapecó / SC

(46) 3263.1097  
Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha  
CEP 85.555-000. Palmas / PR

(46) 2224.3517  
Av. Tupi, 2221, Centro,  
Sala 903, Ed. Gold Center  
CEP 85.501-000. Pato Branco / PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1690/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WESLEY JEAN DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WESLEY JEAN DA SILVA**

RNP: 1713108089

Registro: **PR-138383/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **20181420000** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 29/03/2018 Baixada em: 02/04/2018 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FELIPE DAL MOLIN PUTON**

Contratante: **ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA** CNPJ: 79.541.447/0003-90

Rua: **RUA EMA MAZALOTTI CARDOSO** Nº: 170

Complemento: Bairro: **LAGOÃO**

Cidade: **PALMAS** UF: **PR** CEP: 85555-000

Contrato: celebrado em 23/03/2018

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 34,50 Unidade de Medida: KV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA EMA MAZALOTTI CARDOSO** Nº: 170

Bairro: **LAGOÃO**

Cidade: **PALMAS**

UF: **PR**

CEP: 85555-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/03/2018 Conclusão efetiva: 02/04/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

**Observações:**

**PROJETO E EXECUÇÃO DE PROJETO QUE PREVÊ:**

**DESLOCAMENTO DE REDE TRIFÁSICA DE ALTA TENSÃO (84,5KV), SUBSTITUIÇÃO DE POSTES, RETENSIONAMENTO DE CABOS, INSTALAÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL PARA MANOBRA E REINSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA.**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1690/2018**

Número da ART: **20181420000** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/03/2018 Baixada em: 02/04/2018 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FELIPE DAL MOLIN PUTON**

Contratante: **ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA** CNPJ: **79.541.447/0003-90**

Rua: **RUA EMA MAZALOTTI CARDOSO** Nº: **170**

Complemento: Bairro: **LAGOÃO**

Cidade: **PALMAS** UF: **PR** CEP: **85555-000**

Contrato: celebrado em **23/03/2018**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **34,50** Unidade de Medida: **KV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA EMA MAZALOTTI CARDOSO** Nº: **170**

Bairro: **LAGOÃO**

Cidade: **PALMAS**

UF: **PR**

CEP: **85555-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/03/2018** Conclusão efetiva: **02/04/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

**Observações:**

**PROJETO E EXECUÇÃO DE PROJETO QUE PREVÊ:**

**DESLOCAMENTO DE REDE TRIFÁSICA DE ALTA TENSÃO (34,5KV), SUBSTITUIÇÃO DE POSTES, RETENSONAMENTO DE CABOS, INSTALAÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL PARA MANOBRA E REINSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA.**

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055830, A 055831, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1690/2018**

**27/06/2022 16:40**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 126253/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**  
 0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

11.1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa FELIPE DAL MOLIN PUTON, devidamente registrada no CREA sob o nº 65597, executou serviços de manutenção corretiva emergencial para a ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, conforme discriminação abaixo, tendo um desempenho a contento e atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

**Contratante:** Estrela Industria de Papel Ltda  
 End. Rua Ema Mazalotti Cardoso, 170, Lagoão, Palmas PR  
 CNPJ: 79.541.447/0003-90  
 Local da Obra: Rua Ema Mazalotti Cardoso, 170, Lagoão, Palmas PR

**Responsável Técnico:** Wesley Jean da Silva  
 Engenheiro Eletricista – CREA-PR 138383/D  
 ART: 20181420000

**Empresa Executora:** Felipe Dal Molin Puton – CREA –PR 65597  
 CNPJ: 29.687.110/0001-55  
 Endereço: Rua Padre A. Saporiti, 1043 – Centro – Palmas PR  
 Início: 23/03/2018 Término: 02/04/2018  
 Dimensão: 34,5kV

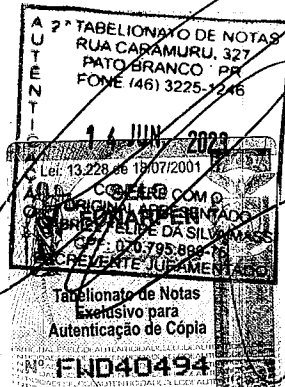
### Descrição dos serviços realizados (projeto e execução):

- Deslocamento de rede trifásica de Alta Tensão (34,5kV);
- Substituição de postes;
- Retensionamento de cabos de Alta Tensão 336,4 CA MCM;
- Instalação de chaves fusíveis para manobra;
- Reinstalação de posto de transformação de 300kVA.

Palmas, 03 de Abril de 2018.

Estrela Industria de Papel Ltda

Jackson Carraro  
 Sócio Diretor





# ELEKTRO

INSTALADORA

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

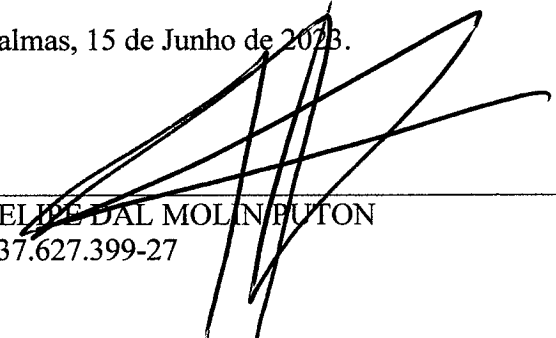
À Comissão de Licitação

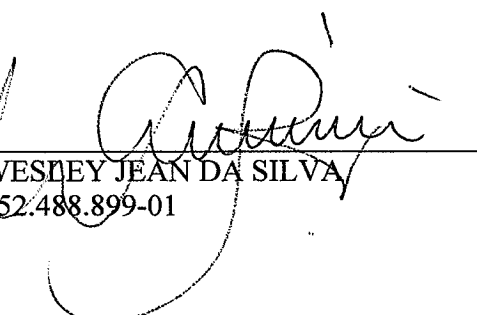
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2023


Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA	Data do registro
WESLEY JEAN DA SILVA	ENG. ELETRICISTA	138383/D PR	03/04/2014

Palmas, 15 de Junho de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
 FELIPE DAL MOLIN PUTON  
 037.627.399-27

  
 \_\_\_\_\_  
 WESLEY JEAN DA SILVA  
 052.488.899-01

  
 W  
 4

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem: a empresa FELIPE DAL MOLIN PUTON, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Palmas – Pr, com sede na Rua Padre Aquiles Saporiti, número 1043, Centro, cidade de Palmas PR, seu sócio administrador Sr. Felipe Dal Molin Puton, inscrito no CPF nº 037.627.399-27 doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE; e o Sr. WESLEY JEAN DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, conforme registro nº PR-138383/D CREA-PR, carteira de identidade RG nº 9.424.799-3 PR., e CPF nº 052.488.899-01, residente e domiciliado em Pato Branco -PR, neste ato denominado simplesmente de CONTRATADO.

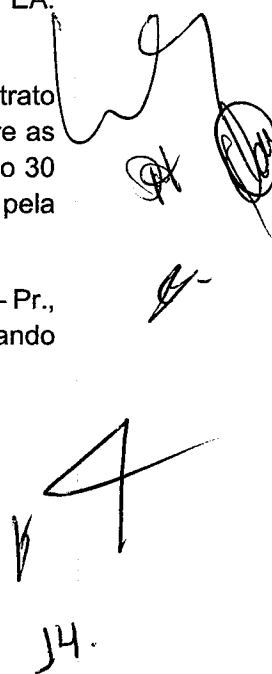
Resolvem de comum acordo a contratar a prestação de serviços técnicos, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Que o CONTRATADO obriga-se a prestar serviços técnicos como: elaboração de ART, atuar na qualidade de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela empresa e assistência técnica nas obras contratadas pela empresa CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Que o CONTRATADO obriga-se a dar assistência técnica a CONTRATANTE, num período de 02 (duas) horas diárias, recebendo para tanto a importância de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) por mês. As horas extras, quando for o caso, serão acrescidas de 50% (cinquenta por cento), conforme prevê a lei 4.950-A/66, art. 82 da lei federal 5.194/66 e resolução 309/86 do CONFEA. Combinados com o inciso XVI do art. 7º da Constituição Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica de comum acordo entre as partes que o presente contrato será pelo prazo de 04 (quatro) anos; ficando, entretanto com plena liberdade entre as partes, para rescindir o mesmo em qualquer tempo com prévio aviso de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer indenização previa entre as partes pela rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito de comum acordo o foro da comarca de Palmas – Pr., para dirimir qualquer dúvida, ou questão oriunda do presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page. There are several scribbles and marks, including what appears to be a signature at the top right, a set of initials in the middle right, and a large stylized mark resembling the number '4' at the bottom right, with the number '14.' written below it.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CLÁUSULA QUINTA: Todos os trabalhos técnicos tais como: Elaboração de ART's e acompanhamento técnico nos serviços solicitados pela empresa CONTRATANTE, são de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO Sr. WESLEY JEAN DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, conforme registro nº PR-138383/D CREA-PR, para que a empresa esteja sempre representada pelo técnico responsável pela categoria profissional, quando necessitar possa.

E, por assim estarem justo e contratado, lavram o presente contrato em duas vias de igual e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos seus termos.

Pato Branco - Pr, 21 de janeiro de 2023.

**FELIPE DAL MOLIN**  
**PUTON:037627399**  
**27**

Assinado digitalmente por FELIPE DAL MOLIN  
PUTON:03762739927  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5  
,OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A1, CN=FELIPE DAL MOLIN PUTON:03762739927  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha  
assinatura de vinculação legal  
Localização: Pato Branco - PR  
Data: 2023.01.24 08:04:27-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

\_\_\_\_\_  
FELIPE DAL MOLIN PUTON

Contratante  
**WESLEY JEAN DA**  
**SILVA:052488899**  
**01**

Assinado digitalmente por WESLEY JEAN DA  
SILVA:05248889901  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5  
,OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A1, CN=WESLEY JEAN DA SILVA:05248889901  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha  
assinatura de vinculação legal  
Localização: Pato Branco - PR  
Data: 2023.01.24 08:04:45-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

\_\_\_\_\_  
WESLEY JEAN DA SILVA

Contratado

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller initials, and the number '14.1' at the bottom.*

### RELATÓRIO

✓ **PRELACÃO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001**

<b>Data de verificação</b>	14/06/2023 18:50:04 UTC
<b>Versão do software</b>	2.11rc5

#### Informações do arquivo

<b>Nome do arquivo</b>	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS (1).pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	9a673af9bca7a1d0b9b03b0f35165ca 13cfb84ddc0c695e3365b52c250db2b 1f
<b>Tipo do arquivo</b>	PDF
<b>Quantidade de assinaturas</b>	2

✓ **Assinatura por CH-FELIPE DAL LACUNJA  
CPF=1479781430910, OU=CERTIFICADO RA 01, OU=Presencial,  
OU=1479781430910, OU=AC. CERTIFICADA MINAS VES, O=ICP-  
Brasil, C=BR**

#### Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado.
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	14/06/2023 18:37:07 UTC

#### Informações do assinante

**CPF** \*\*\*.627.399-\*\*

AVALIE ESTE SERVIÇO

ELABORADO POR

Modo escuro

JH.2

✶ CN=FELIPE DAL MOUIN PUTOMI\*\*\*6273999\*\*  
OU=Certificado PPA1, OU=Presencial,  
OU=34757B14005113, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-  
Brasil, C=BR

<b>Emissor</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
<b>Assinatura</b>	Aprovada
<b>Obtido</b>	Offline
<b>Aprovado a partir de</b>	22/09/2022 12:14:00 UTC
<b>Aprovado até</b>	22/09/2023 12:14:00 UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

✶ CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

<b>Emissor</b>	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
<b>Assinatura</b>	Aprovada
<b>Obtido</b>	Offline
<b>Aprovado a partir de</b>	05/02/2019 14:36:43 UTC
<b>Aprovado até</b>	02/03/2029 11:58:59 UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

Listas de certificados revogados

<b>Assinatura</b>	Aprovada
<b>Obtida</b>	Offline
<b>Data de publicação</b>	14/06/2023 15:05:24 UTC
<b>Próxima atualização</b>	14/06/2023 21:05:24 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

29/06/2018 18:55:20 UTC

Aprovado até

02/03/2029 12:00:20 UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

04/05/2023 14:46:00 UTC

Próxima atualização

18/06/2023 14:46:00 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016 13:01:38 UTC

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

Aprovado até

02/03/2029 23:59:38  
UTC

Informações da revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

Assinatura por CN=WESLEY JUAN DA SILVA, \*\*\*488899\*\*\*,  
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=34797814000110,  
OU=AC CERTIFICA MINAS V5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade com o  
padrão (ISO 32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Data da assinatura

14/06/2023 18:37:30  
UTC

Informações do assinante

CPF

\*\*\*.488.899-\*\*

Caminho de certificação

CN=WESLEY JUAN DA SILVA, \*\*\*488899\*\*\*,  
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,  
OU=34797814000110, OU=AC CERTIFICA MINAS V5, O=ICP-  
Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC CERTIFICA  
MINAS v5, OU=AC  
SOLUTI v5, O=ICP-  
Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

23/02/2023 13:41:00  
UTC

Aprovado até

23/02/2024 13:41:00  
UTC

Informações da revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

Modo escuro

M.S

OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC SOLUTI v5,  
OU=Autoridade  
Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-  
Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

05/02/2019 14:36:43  
UTC

Aprovado até

02/03/2029 11:58:59  
UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

Usos do certificado revogado

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

14/06/2023  
15:05:24 UTC

Próxima atualização

14/06/2023  
21:05:24 UTC

OU=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade  
Certificadora Raiz  
Brasileira v5,  
OU=Instituto  
Nacional de  
Tecnologia da  
Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

29/06/2018 18:55:20  
UTC

Aprovado até

02/03/2029 12:00:20  
UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

14.6  
Modo escuro



▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	04/05/2023 14:46:00 UTC
Próxima atualização	18/06/2023 14:46:00 UTC

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
 OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
 O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
-----------------------------	--------

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large stylized signature at the top, several smaller initials, and a large number '4' at the bottom.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **74722/2023**

Validade: 28/11/2023

Nome Civil: WESLEY JEAN DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138383/D

Registro Nacional : 1713108089

Registrado(a) desde : 03/04/2014

Filiação : SEBASTIÃO JOSELITO DA SILVA

ELISETE ROSA DA SILVA

Data de Nascimento : 28/01/1987

Documento de Identidade : 94247993 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 05248889901

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 21/03/2014

Situação : Regular

Diplomação : 10/07/2014

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 18/10/2016

Situação : Regular

Diplomação : 28/11/2016

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

11321 - PUTON & DAL MOLIN LTDA

CNPJ: 85482594000177

Desde: 15/10/2014 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

65597 - ELEKTRO INSTALADORA LTDA

CNPJ: 29687110000155

Desde: 26/01/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: CADASTRO

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164241/2023.

Emitida via Internet em 01/06/2023 10:19:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signature and initials, including a large stylized 'M' at the top, a circled 'D' below it, and a large '7' with a 'b' to its right. At the bottom of these markings is the number '15.1'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 74723/2023**

**Validade: 28/11/2023**

**Razão Social:** ELEKTRO INSTALADORA LTDA

**CNPJ:** 29687110000155

**Num. Registro:** 65597

**Registrada desde :** 21/02/2018

**Capital Social:** R\$ 450.000,00

**Endereço:** ESTRADA PALMAS PONTE SERRADA - SITIO SABRINA, KM 1 AREA RURAL

**Município/Estado:** PALMAS-PR

**CEP:** 85555000

**Objetivo Social:**

Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Atividades de limpeza capina, capinação de rua e logradouro; Atividade paisagísticas, poda de arvores em área de transmissão de energia elétrica; Montagem, instalação, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; Comércio varejista especializado de materiais elétricos, fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; Serviços técnicos de cartografia e topografia, estudos topográficos, levantamento de limites, as atividades de informação cartográfica, a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor ou motorista.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 29687110000155**

1 - Nome Civil: BRUNO BALDISSARELLI

Carteira: PR-95403/D

Data de Expedição: 20/03/2008

Desde: 27/03/2019 Carga Horária: 2: H/D Até: 16/04/2022

Desde: 06/06/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º do CONFEA

2 - Nome Civil: WESLEY JEAN DA SILVA

Carteira: PR-138383/D

Data de Expedição: 03/04/2014

Desde: 21/02/2018 Carga Horária: 2: H/D Até: 22/01/2023

01/06/2023, 10:20

CREA

Desde: 26/01/2023 Carga Horária: 2:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

---

**Para fins de: CADASTRO**

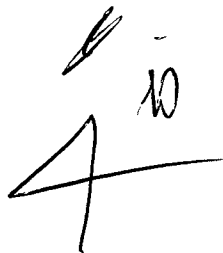
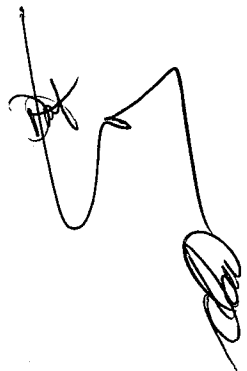
---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164242/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/06/2023 10:20:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



16.1

# ELEKTRO

INSTALADORA

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2023

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Pelo presente instrumento, a empresa ELEKTRO INSTALADORA LTDA CNPJ nº 29.687.110/0001-55, com sede na Rua Padre Aquiles Saporiti, nº 1043, Bairro: Centro, Cidade: Palmas, Estado: Paraná, CEP: 85.555-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município, que o responsável legal da empresa é o Sr FELIPE DAL MOLIN PUTON, Portador do RG sob nº 7.374.298-6 e CPF nº 037.627.399-27 cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

Palmas, 15 de Junho de 2023.

FELIPE DAL MOLIN PUTON  
037.627.399-27

ELEKTRO INSTALADORA LTDA | CNPJ: 29.687.110/0001-55 - IE: 90772713-06 | IM: 6124  
Est. Palmas a Ponte Serrada, SN – Sítio Sabrina – Área Rural | CEP: 85.555-000 | PALMAS-PR  
Contatos | Telefone (46) 3262-4330 | E-mail: elektroinstaladora1@gmail.com

# ELEKTRO

INSTALADORA

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

ELEKTRO INSTALADORA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.687.110/0001-55 situada na Rua Padre Aquiles Saporiti, nº 1043, Centro, Palmas – PR, neste ato representada por FELIPE DAL MOLIN PUTON portador do CPF nº 037.627.399-27 e RG 7.374.298-6, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023.

Palmas, 15 de Junho de 2023.

FELIPE DAL MOLIN PUTON  
037.627.399-27

**ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PALMAS**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 - - e-mail:  
cartoriodistribuidordepalmas@pros  
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR  
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA  
JURAMENTADO  
MARCO AURELIO SERAFINI

**Certidão Negativa  
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ELEKTRO INSTALADORA LTDA**

Documento..... CNPJ 29.687.110/0001-55

Sede..... Estrada PALMAS A PONTE SERRADA, KM 01 (SÍTIO SABRINA), RURAL,  
PALMAS/PR, CEP 85555000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

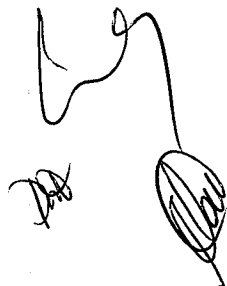

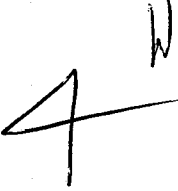
Palmas/PR, 02 de Junho de 2023, 10:59:20

LEILA FATIMA DE LIMA:73402796953

Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DE  
LIMA:73402796953  
Dados: 2023.06.03 13:44:19 -03'00'



Custas = R\$ 38,16  
Página 0001/0001

  
  
  
 19



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PALMAS

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 -- e-mail:  
cartoriodistribuidordepalmas@pros  
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR  
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA  
JURAMENTADO  
MARCO AURELIO SERAFINI

**Certidão Negativa**  
**Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em que figure como parte:

**ELEKTRO INSTALADORA LTDA**

Documento..... CNPJ 29.687.110/0001-55

Sede..... Estrada PALMAS A PONTE SERRADA, KM 01 (SITIO SABRINA), RURAL,  
PALMAS/PR, CEP 85555000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

Palmas/PR, 02 de Junho de 2023, 11:01:13

LEILA FATIMA DE LIMA:73402796953

Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DE  
LIMA:73402796953  
Dados: 2023.06.03 13:44:33 -03'00'



Certificação

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the top and several smaller ones below.

Custas = R\$ 38,16  
Página 0001/0001

20

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 688, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ELEKTRO INSTALADORA LTDA, município Palmas, CNPJ nº 29.687.110/0001-55, Número de Registro (NIRE) 41210239186.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/02/2018

Ato constitutivo: 41108361784

Palmas, 01/01/2022

FELIPE DAL MOLIN  
PUTON:0376273992  
7

Assinado de forma digital por  
FELIPE DAL MOLIN  
PUTON:03762739927  
Dados: 2023.05.16 13:44:23 -03'00'

FELIPE DAL MOLIN PUTON  
Administrador, Sócio  
CPF 037.627.399-27

OSNI  
MENEGUZZO:77352980997

Assinado de forma digital por  
OSNI MENEGUZZO:77352980997  
Dados: 2023.05.16 13:52:00 -03'00'

OSNI MENEGUZZO  
CONTADOR  
CRC/PR 039459/O-7

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a large signature, a date "21", and other illegible markings.



0011 0001 ELEKTRO INSTALADORA LTDA  
85.555-000 PALMAS / PR  
29.687.110/0001-55 I.E.: 9077271306  
Licenciado Para: FRANCISCO PUTON

N.I.R.E.: 41108361784

Data Reg.: 15/02/2018

Hora: 09:18:03

Registro: 99202604

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

	31/12/2022	[ Anual ] 31/12/2021
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>334.674,20</b>	<b>148.652,39</b>
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>	<b>334.674,20</b>	<b>148.652,39</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>118.406,80</b>	<b>31.581,23</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>118.406,80</b>	<b>31.581,23</b>
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>38.910,45</b>	<b>35.446,13</b>
<b>SIMPLES A PAGAR</b>	<b>38.910,45</b>	<b>35.446,13</b>
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN</b>	<b>177.356,95</b>	<b>81.625,03</b>
<b>INSS A RECOLHER</b>	<b>78.157,69</b>	<b>16.567,24</b>
<b>FGTS A RECOLHER</b>	<b>15.025,32</b>	<b>9.444,65</b>
<b>ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR</b>	<b>75.447,81</b>	<b>50.351,59</b>
<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>	<b>1.078,68</b>	<b>979,00</b>
<b>IRRF A RECOLHER</b>	<b>7.647,45</b>	<b>3.567,57</b>
<b>PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR</b>		<b>714,98</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.027.748,06</b>	<b>1.210.307,47</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.027.748,06</b>	<b>1.210.307,47</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.027.748,06</b>	<b>1.210.307,47</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.577.748,06</b>	<b>760.307,47</b>
 <b>TOTAL DO PASSIVO</b>	 <b>2.362.422,26CR</b>	 <b>1.358.959,86CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.362.422,26, bem como suas demonstrações.

PALMAS / PR, 31/12/2022

FELIPE DAL MOLIN PUTON:03762739927  
Assinado de forma digital por FELIPE DAL MOLIN PUTON433762739927  
Dados: 2023.05.16 13:45:00 -03'00'

OSNI MENEZ GUZZO:77352980997  
Assinado de forma digital por OSNI MENEZ GUZZO:77352980997  
Dados: 2023.05.16 13:51:24 -03'00'

FELIPE DAL MOLIN PUTON  
EMPRESARIO

CPF: 037.627.399-27  
RG: 73742986

OSNI MENEZ GUZZO  
CONTADOR  
PR-039459/O-7  
CPF: 773.529.809-97  
RG: 55542929/SSP/PR

\*\*\*\*\*

22.2

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2022	[ Anual ] 31/12/2021
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		
VENDAS DE SERVICOS	4.048.550,86	3.111.300,78
VENDA DE SERVIÇO MERCADO INTERNO	4.048.550,86	3.111.300,78
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	4.048.550,86	3.111.300,78
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(767.684,93)	(463.898,75)
IMPOSTO S/ SERVIÇO	(767.684,93)	(463.898,75)
SIMPLES NACIONAL	(197.666,93)	(155.544,58)
	(570.018,00)	(308.354,17)
<b>Receita Liquida</b>	<b>3.280.865,93CR</b>	<b>2.647.402,03CR</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.280.865,93CR</b>	<b>2.647.402,03CR</b>
DESPEAS OPERACIONAIS	(2.462.545,31)	(2.191.558,68)
DESPEAS COM PESSOAL	(1.605.141,33)	(1.660.659,13)
SALARIOS E ORDENADOS	(1.103.626,01)	(1.361.399,49)
FERIAS	(119.203,37)	(108.701,67)
13 SALARIO	(109.201,36)	(75.161,87)
INSS	(144.852,72)	
FGTS	(113.825,87)	(102.196,10)
PRO-LABORE	(14.432,00)	(13.200,00)
DESPEAS GERAIS	(857.403,98)	(530.899,55)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(39.445,56)	(52.371,18)
DESPEAS LEGAIS E JUDICIAIS		(139,90)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(495.143,86)	(396.723,49)
FRETES	(322,50)	
DESPEAS C/ UNIFORMES	(9.061,00)	(233,50)
DESPEAS C/VEICULOS	(75.105,24)	(22.907,82)
SERVICOS DE TERCEIROS		(215,00)
DESPEAS C/ ALIMENTACAO E LANCHES	(105.392,69)	(27.362,45)
PNEUS E CAMARAS	(77.621,20)	(14.474,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.762,96)	(2.524,38)
DESPEAS C/ TELEFONES	(186,15)	(1.252,23)
SEGUROS		(5.495,44)
DEPRECIACAO	(51.157,37)	(7.200,16)
DESPEAS C/ AGUA	(2.205,45)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(880,03)	(6.455,40)
DESPEAS FINANCEIRAS	(13.035,24)	(8.595,73)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(3.278,77)	
DESPEAS BANCARIAS	(9.756,47)	(8.595,73)
RECEITAS FINANCEIRAS	12.155,21	2.140,33
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		0,22
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	12.155,21	2.140,11
<b>Resultado Oper.Antes Provisoes</b>	<b>817.440,59CR</b>	<b>449.387,95CR</b>
<b>Resultado Antes Prov.IRI</b>	<b>817.440,59CR</b>	<b>449.387,95CR</b>

*(Handwritten signatures and initials)*

*121.3*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

31/12/2022

[ Anual ]  
31/12/2021

**Lucro do Exercício**

**817.440,59CR**

**449.387,95CR**

**PALMAS / PR, 31/12/2022**

FELIPE DAL MOLIN  
PUTON:03762739927

Assinado de forma digital por FELIPE DAL MOLIN  
PUTON:03762739927  
Dados: 2023.05.16 13:45:18 -03'00'

**OSNI MENEGUZZO:77352980997**

Assinado de forma digital por OSNI  
MENEGUZZO:77352980997  
Dados: 2023.05.16 13:51:05 -03'00'

FELIPE DAL MOLIN PUTON  
EMPRESARIO

OSNI MENEGUZZO  
CONTADOR

CPF: 037.627.399-27

RG: 73742986

PR-039459/O-7

CPF: 773.529.809-97

RG: 55542929/SSP/PR

Area containing multiple rows of asterisks and handwritten signatures at the bottom right.

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**  
**Demonstração Comparativa**

	Dez./2022	Dez./2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	(3.587.217,42)	(2.607.294,41)
RECEBIMENTO DE JUROS	(12.155,21)	(2.140,11)
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(118.406,80)	(31.581,23)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(122.952,63)	(53.056,56)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(91.551,81)	(61.490,22)
PAGAMENTO DE JUROS	3.278,77	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(928.065,99)	(631.611,94)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.197.806,15)	(3.094.918,45)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(243.049,61)	(243.049,61)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(243.049,61)	(243.049,61)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(4.440.855,76)	(3.337.968,06)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	235.694,32	73.634,96
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	281.065,02	235.694,32

FELIPE DAL MOLIN  
 PUTON:03762739927

Assinado de forma digital por FELIPE DAL MOLIN  
 PUTON:03762739927  
 Dados: 2023.05.16 13:46:16 -03'00'

FELIPE DAL MOLIN PUTON  
 EMPRESARIO

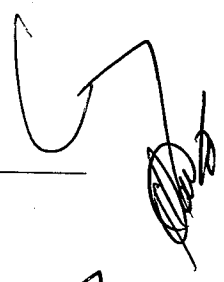
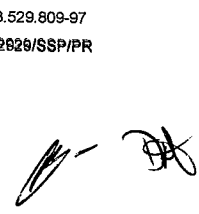
CPF: 037.627.399-27  
 RG: 73742988

OSNI MENEGUZZO:77352980997

Assinado de forma digital por OSNI  
 MENEGUZZO:77352980997  
 Dados: 2023.05.16 13:56:47 -03'00'

OSNI MENEGUZZO  
 CONTADOR  
 PR-039459/O-7

CPF: 773.529.809-97  
 RG: 55542020/SSP/PR

Em - Dezembro/2022

## DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Aumento capital subscrição	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	450.000,00-C			450.000,00-C
2473	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	760.307,47-C	817.440,59-C		1.577.748,06-C
	Saldos Em - Dezembro/2022	1.210.307,47-C	817.440,59-C	0,00-D	2.027.748,06-C

Em - Dezembro/2021

2472	CAPITAL SOCIAL	200.000,00-C		250.000,00-C	450.000,00-C
2473	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	310.919,52-C	449.387,95-C		760.307,47-C
	Saldos Em - Dezembro/2021	510.919,52-C	449.387,95-C	250.000,00-C	1.210.307,47-C

FELIPE DAL MOLIN  
PUTON:03762739927

Assinado de forma digital por FELIPE  
DAL MOLIN PUTON:03762739927  
Dados: 2023.05.16 13:46:35 -03'00'

FELIPE DAL MOLIN PUTON  
EMPRESARIO


CPF: 037.627.399-27  
RG: 73742986

OSNI MENEGUZZO:77352980997

Assinado de forma digital por OSNI  
MENEGUZZO:77352980997  
Dados: 2023.05.16 13:50:32 -03'00'

OSNI MENEGUZZO  
CONTADOR

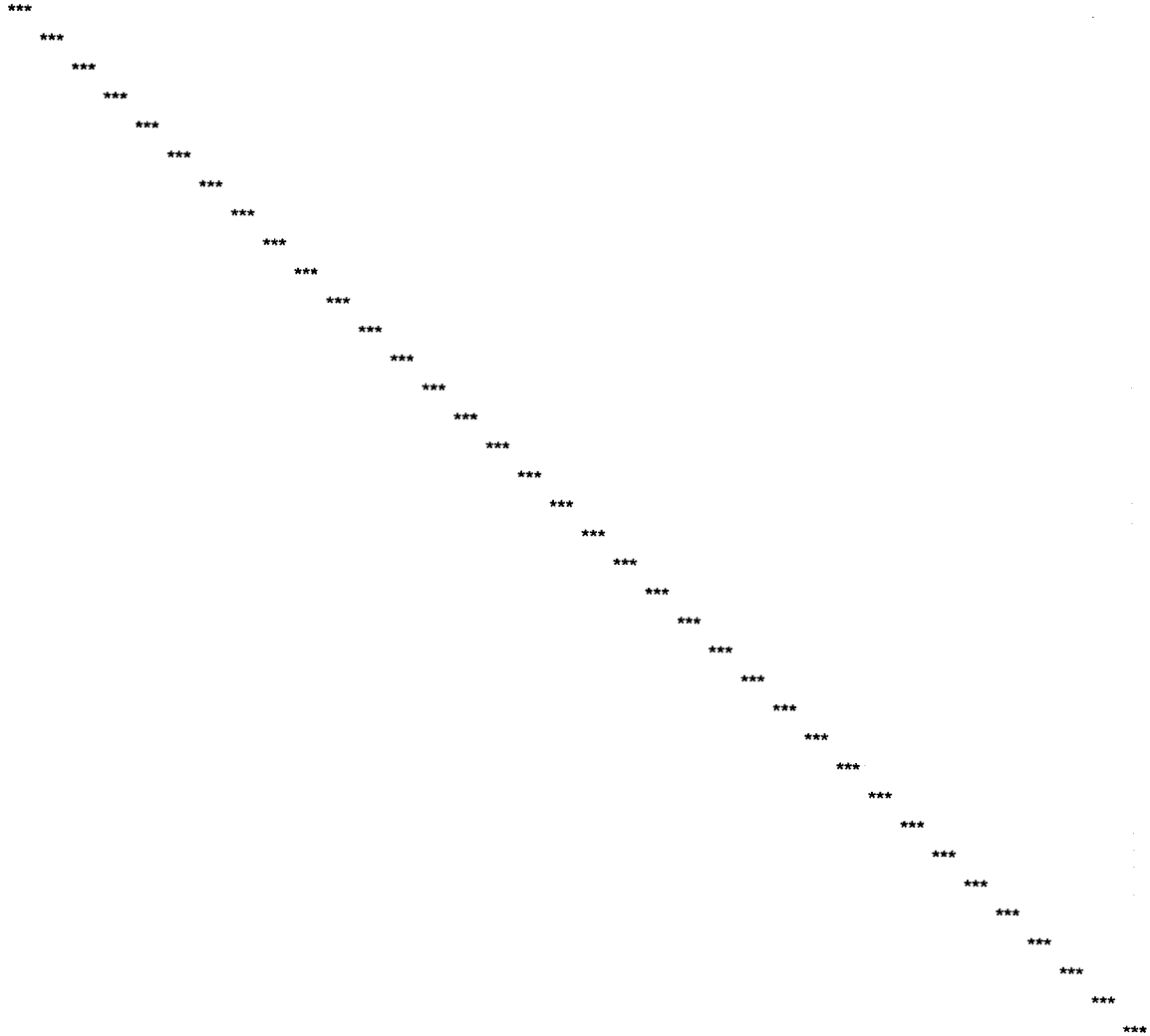
PR-039459/O-7  
CPF: 773.529.809-97  
RG: 55542929/SSP/PR

  
21.6



ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(4,15)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(2.027.748,06)
LIQUIDEZ SECA	(4,15)
LIQUIDEZ GERAL	(7,06)
SOLVENCIA GERAL	(7,06)
ENDIVIDAMENTO	(0,14)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,41)
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	(0,48)
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,35)
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	(0,40)



FELIPE DAL MOLIN  
PUTON:03762739927

Assinado de forma digital por FELIPE DAL MOLIN PUTON:03762739927  
Dados: 2023.05.16 13:46:54 -03'00'

FELIPE DAL MOLIN PUTON  
EMPRESARIO

CPF: 037.627.399-27  
RG: 73742986

OSNI MENEGUZZO:77352980997

Assinado de forma digital por OSNI MENEGUZZO:77352980997  
Dados: 2023.05.16 13:50:17 -03'00'

OSNI MENEGUZZO

CONTADOR

PR-039459/O-7

CPF: 773.529.809-97

RG: 55542929/SSP/PR

**NOTAS EXPLICATIVAS****1 – Contexto Operacional**

A empresa ELEKTRO INSTALADORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.687.110/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4110842494-8, constituída em 15/02/2018, tributada pelo sistema Simples Nacional - ME/EPP, com apuração mensal, tem como objetivo social principal "MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA", com sede na SIT ESTRADA PALMAS A PONTE SERRADA - SITIO SABRINA , 0 , RURAL , PALMAS , 85.555-000 .

**2 – Apresentação Das Demonstrações Contábeis**

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis encerradas em 2022, estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de Março de 2011 que trata da Escrituração Contábil, as quais abrangem a Legislação Societária, os pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**3 – Sumário Das Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhados com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos e passivos líquidos, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

**3.1 – Classificação De Itens Circulantes E Não Circulantes**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada à legislação brasileira e Pronunciamentos Contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

**3.2 – Caixa e Equivalentes De Caixa**

As contas classificadas no caixa e equivalente de caixa no ativo circulante são compostas pela conta caixa, bancos e aplicações financeiras,

21.8

#### NOTAS EXPLICATIVAS

conforme demonstrado no quadro abaixo.:

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	31/12/2022	31/12/2021
CAIXA	242.262,14-D	183.866,79-D
BANCO ITAÚ S.A.	1.501,80-D	3.683,87-D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - CP	37.301,08-D	48.143,66-D
<b>TOTAIS</b>	<b>281.065,02-D</b>	<b>235.694,32-D</b>

### 3.3 – Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das duplicatas a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da entidade. As contas a receber de clientes, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura, conforme demonstrado o valor total no quadro abaixo.

DUPLICATAS A RECEBER	31/12/2022	31/12/2021
DUPLICATAS A RECEBER DE CLIENTES	461.333,44-D	504.006,37-D
<b>TOTAIS</b>	<b>461.333,44-D</b>	<b>504.006,37-D</b>

### 3.4 – Devedores por Adiantamento

Os valores lançados na conta de adiantamento a fornecedores ocorreram quando a empresa pagou um adiantamento ao fornecedor por conta da aquisição de bens e serviços, antes do recebimento do produto ou serviço solicitado ao fornecedor, conforme demonstrado o valor total abaixo;

ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	31/12/2022	31/12/2021
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	647.127,55-D	245.895,55-D
<b>TOTAIS</b>	<b>647.127,55-D</b>	<b>245.895,55-D</b>

### 3.5 – Ativos Não Circulantes

O ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de aquisição, e avaliado pelo custo original e depreciado pelas taxas estabelecidas na legislação, a taxa utilizada para a depreciação do grupo de máquinas e equipamentos é de 10% ao ano, e para o grupo de Veículos a taxa de depreciação é de 20% ao ano, conforme demonstrado os valores no quadro abaixo.

IMOBILIZADO	31/12/2022	31/12/2021
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.605,05-D	78.915,05-D
(-) DEPREC. MÁQUINAS APAR.E EQUIP.	10.865,29-C	4.267,05-C
VEICULOS	243.049,61-D	243.049,61-D
(-) DEPREC. VEICULOS	48.893,12-C	4.333,99-C
<b>TOTAIS</b>	<b>218.739,76-D</b>	<b>74.648,00-D</b>

### 4.0 – Passivo Circulante

*[Handwritten signatures and initials]*  
21.9

#### NOTAS EXPLICATIVAS

A classificação das contas é realizada com base no que determinada à legislação em vigor, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

#### 4.1 – Fornecedores Nacionais

O saldo de contas a pagar dos fornecedores refere-se substancialmente a compra de serviços, combustíveis, matéria prima e material de uso e consumo destinados a operação e manutenção.

<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	118.406,80-C	31.581,23-C
<b>TOTAIS</b>	<b>118.406,80-C</b>	<b>31.581,23-C</b>

#### 4.3 – Obrigações Fiscais e Tributarias

O Imposto do Simples Nacional é calculado com base nos anexos e alíquotas da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo compostos pelo seguinte saldo.

<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	38.910,45-C	35.446,13-C
<b>TOTAIS</b>	<b>38.910,45-D</b>	<b>35.446,13-D</b>

#### 4.4 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais referem-se a valores de encargos sobre folha de pagamento dos funcionários, todos com recolhimento no mês subsequente. As obrigações com terceiros são obrigações a pagar de serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Sendo os saldos compostos conforme demonstra o quando a seguir. já o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF ou IRF - é uma obrigação tributária principal em que a pessoa jurídica ou equiparada, está obrigada a reter do beneficiário da renda, o imposto correspondente, nos termos estabelecidos pelo Regulamento do Imposto de Renda.

<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
FGTS A RECOLHER	15.025,32-C	9.444,65-C

21.10

## NOTAS EXPLICATIVAS

ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	75.447,81-C	50.351,59-C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68-C	979,00-C
IRRF A RECOLHER	7.647,45-C	3.567,57-C
PENSÃO ALIMENTICIA A RECOLHER	0,00-C	714,98-C
INSS A RECOLHER	78.157,69-C	16.567,24-C
<b>TOTAIS</b>	<b>177.356,95-C</b>	<b>81.625,03-C</b>

**5 – Capital Social.**

O Capital Social é o valor que os sócios ou acionistas estabelecem para sua empresa no momento da abertura. É a quantia bruta que é investida, o montante necessário para iniciar as atividades da empresa.

<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	450.000,00-C	450.000,00-C
<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00-C</b>	<b>450.000,00-C</b>

**6 – Conta Lucros ou prejuízos acumulados.**

Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos, que foram retidos sem finalidade específica

<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.577.748,06-C	760.307,47-C
<b>TOTAL</b>	<b>1.577.748,06-C</b>	<b>760.307,47-C</b>

**7 – Publicação das demonstrações contábeis.**

Não publica, por estar desobrigado.

**8- Demonstração do Resultado do Exercício**

A Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) tem por finalidade proporcionar informações sobre o desempenho econômico do período. É uma representação gráfica estruturada, em determinada data, composta pelas receitas e os ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda, e os custos, as despesas, os encargos e as perdas, pagos ou incorridos, correspondente a essas receitas e rendimentos.

**9 – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido**

A DMPL demonstra todas as movimentações ocorridas no patrimônio líquido da organização em determinado período, além da formação de todas as reservas. De maneira simplista, a DMPL é uma das demonstrações contábeis mais completas, representando as movimentações ocorridas no patrimônio líquido em determinado período durante o exercício social da organização.

*[Handwritten signatures and date]*  
21.11

NOTAS EXPLICATIVAS

PALMAS,PR, 31 de Dezembro de 2022

FELIPE DAL MOLIN  
PUTON:03762739927

Assinado de forma digital por FELIPE  
DAL MOLIN PUTON:03762739927  
Dados: 2023.05.16 13:47:13 -03'00'

FELIPE DAL MOLIN PUTON  
EMPRESARIO

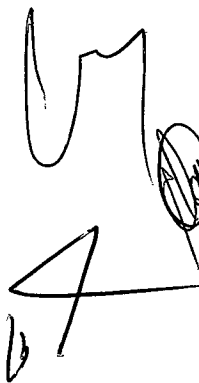
CPF: 037.627.399-27  
RG: 73742986

OSNI  
MENEGUZZO:77352980997

Assinado de forma digital por OSNI  
MENEGUZZO:77352980997  
Dados: 2023.05.16 13:49:54 -03'00'

OSNI MENEGUZZO  
CONTADOR

PR-039459/O-7  
CPF: 773.529.809-97  
RG: 55542929/SSP/PR



21.12

PALMAS, PR, 31 de Dezembro de 2022

À  
OSNI MENEGUZZO  
CPF 773.529.809-97  
CRC Nº PR PR-039459/O-7  
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1308, Centro.  
Palmas – Paraná  
85.555-000

Prezados Senhor:

Declaro para os devidos fins, como empresário e responsável legal da empresa ELEKTRO INSTALADORA LTDA, CNPJ 29.687.110/0001-55, que as informações relativas ao período base ano 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas a validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

FELIPE DAL MOLIN      Assinado de forma digital por  
PUTON:03762739927      FELIPE DAL MOLIN  
PUTON:03762739927      PUTON:03762739927  
Dados: 2023.05.16 13:47:27 -03'00'

FELIPE DAL MOLIN PUTON  
ELEKTRO INSTALADORA LTDA  
29.687.110/0001-55



Handwritten signature and date: 21.13

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 688, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ELEKTRO INSTALADORA LTDA.

Palmas, 31/12/2022

FELIPE DAL MOLIN  
PUTON:03762739927

Assinado de forma digital por FELIPE  
DAL MOLIN PUTON:03762739927  
Dados: 2023.05.16 13:47:43 -03'00'


FELIPE DAL MOLIN PUTON  
Administrador, Sócio  
CPF 037.627.399-27

OSNI  
MENEGUZZO:77352980997

Assinado de forma digital por OSNI  
MENEGUZZO:77352980997  
Dados: 2023.05.16 13:49:14 -03'00'

OSNI MENEGUZZO  
CONTADOR  
CRC/PR 039459/O-7



  
21.14





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELEKTRO INSTALADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03762739927	FELIPE DAL MOLIN PUTON:03762739927 Assinado de forma digital por FELIPE DAL MOLIN PUTON:03762739927 Dados: 2023.05.16 13:47:57 -03'00'
77352980997	OSNI MENEGUZZO:77352980997 Assinado de forma digital por OSNI MENEGUZZO:77352980997 Dados: 2023.05.16 13:48:51 -03'00'

21.15



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12307351461 em 16/05/2023, protocolo 233336931. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

**Identificação de Empresa**

Nome Empresarial: ELEKTRO INSTALADORA LTDA  
Número de Registro: 41210239186  
CNPJ: 29687110000155  
Município: Palmas

**Identificação de Livro Digital**

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 10  
Número de Folhas: 688  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03762739927	FELIPE DAL MOLIN PUTON	
77352980997	OSNI MENEGUZZO	PR039459/O-7



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2023 11:47 SOB Nº 20233336931.  
PROTOCOLO: 233336931 DE 16/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307351461. NIRE: 41210239186.  
ELEKTRO INSTALADORA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 16/05/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature and date]*  
21.16

**CONSTRULAR**

SGARBOSSA MAT CONSTRUÇÃO E CIA LTDA  
RUA DR. JOAO GONCALVES PADILHA, 530 VILA S  
PITANGA-PR

Fone: (429) 8435-3297

CNPJ: 18.399.981/0001-57

IE: 90634813-67

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Código	Produto	Valor Un	Valor Total
13236	DESENGRIPANTE OLÉO 300ml - CHEMICOLOR		
1 Un x		10,50	10,50
8761	DISJUNTOR - 2x40 DIN **		
1 UN x		48,00	48,00
718	SUPORTE P/ 01 DISJUNTOR C/FUROS (DOURADO)- METAL		
2 UN x		2,50	5,00

Qtd. Total de Itens 3  
Valor Total R\$ 63,50

Forma de Pagamento Valor Pago R\$  
Dinheiro 63,50

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode>

4123 0518 3999 8100 0157 6500 1000 0629 9013 8774 8413

**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**

NFC-e nº: 062990 Série: 1 Emissão: 31/05/2023 14:25:56

Protocolo de autorização: 141230776254590 31/05/2023 14:25:56



*[Handwritten signature]*

Valor Aproximado dos Tributos - Fonte: IBPT  
Federal: R\$ 4,56 Estadual: R\$ 8,25

Emitido por InfoLoja - (42)3622-6446 - [www.infolution.inf.br](http://www.infolution.inf.br)

21.17

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO:  
EM CONTA CORRENTE, CONTA POUPANÇA OU ORDEM DE PAGAMENTO

**A**  
**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**  
R José Izidoro Biazetto, 158 – Bloco C  
81200-240 Curitiba – PR

**Ref.: Ressarcimento de Encargo de Responsabilidade do Distribuidor**

Prezados Senhores,

Pela presente, autorizo (amos) que o (s) crédito (s) a meu (nosso) favor, na qualidade de cliente / consumidor da Copel Distribuição S/A, subsidiária integral dessa Companhia, a título de devolução de Encargo de Responsabilidade do Distribuidor na execução de obras de rede de distribuição de energia elétrica, conforme **RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 414/2010**, seja (m) efetuado (s) em minha (nossa) **conta corrente, conta poupança ou ordem de pagamento**, de acordo com os dados abaixo mencionados:

Nome / Razão Social: Cooperativa Brasileira de Geração Distribuída		
Nome Fantasia (no caso de Pessoa Jurídica): COBRAGEDI		
CPF / CNPJ: 35.802.746/0001-01		
Endereço: Av. Sete de Setembro, 4995, Loja 01, Água Verde		
Cidade: Curitiba	Estado: PR	CEP: 80.250-205
Telefone (DDD):	Celular: (41) 99655-6214	Caixa Postal:
e-mail: miguel.segundo@gedisa.com.br		

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Banco :	341		
Agência :	3835	Dígito Verificador:	
Conta Corrente:	84757	Dígito Verificador:	9
Conta Poupança:		Dígito Verificador:	

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Se não possui Conta Corrente, o pagamento será por Ordem de Pagamento e o cliente irá a qualquer Agência do Banco do Brasil, com os documentos pessoais (e de Pessoa Jurídica, se for o caso) para resgatar o valor.

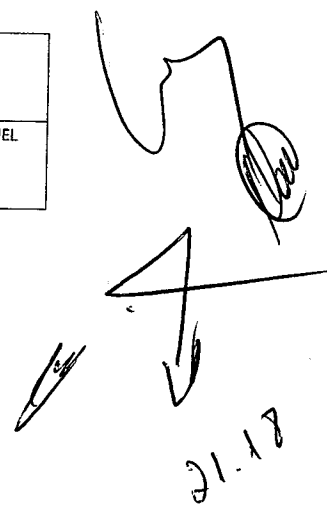
**MODALIDADE DO PAGAMENTO**

( ) Ordem de Pagamento

Salientamos que o crédito em conta corrente bancária ou conta poupança deste titular, ou Ordem de Pagamento, conforme os dados acima, dará plena, rasa e geral quitação de minha (nossa) parte.

Nome legível Pessoa Responsável pelas informações: Miguel Moraes Martins Segundo
DOC (RG ou CPF): 087.324.919-48
<b>MIGUEL MORAES MARTINS</b>
Assinatura (Pessoa Física / Jurídica): SEGUNDO:08732491948

Assinado de forma digital por MIGUEL MORAES MARTINS  
SEGUNDO:08732491948  
Dados: 2023.05.31 09:08:07 -03'00'

  
21.18

W  
A  
21.19



**CARTA-ACORDO**  
**Atendimento com Encargos da Copel**

Protocolo: 01.20234499739008

**Identificação das partes:**

COPEL: Projetos e Obras Irati

CNPJ da COPEL: 04.368.898/0001-06

INTERESSADO: COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DISTRIBUIDA

CNPJ do INTERESSADO: 35.802.746/0001-01

TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO: PUTON & DAL MOLIN LTDA

CNPJ do TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO: 85.482.594/0001-77

**Identificação da Obra**

Ordem em Curso / PEP: I223446703 / I223447503 / I231

Endereço: , -

Bairro/Cidade: RURAL / PITANGA

Finalidade:

AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER CGH SANTO ANTÔNIO I - 34,5KV - PITANGA

Considerando a opção exercida livremente pelo INTERESSADO com o objetivo de promover a execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica da COPEL, por meio da contratação de TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO, nos termos do art. 37 da Resolução Normativa ANEEL n.º 414 de 09/09/2010, as partes acima nominadas celebram a presente carta-acordo que se regerá pelo Manual de Instruções Técnicas da COPEL, MIT n.º 162601 - Projeto e Construção de Redes de Distribuição por Particular, e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

É objeto da presente, a execução da obra acima identificada, onde o INTERESSADO, mediante a contratação de TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO, devidamente cadastrado na COPEL, por meio de instrumento próprio a ser firmado entre INTERESSADO e TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO, às expensas do INTERESSADO e com estrita observância às exigências estabelecidas no MIT n.º 162601 - Projeto e Construção de Redes de Distribuição por Particular.

1. O referido MIT encontra-se disponível na página da COPEL na Internet, no endereço eletrônico "www.copel.com".
2. Nas relações com a COPEL, relativamente a solução de dúvidas exclusivamente de caráter técnico, o TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO contratado pelo INTERESSADO poderá representá-lo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADES DO INTERESSADO**

1. Adquirir, para aplicação na obra, apenas materiais novos, com Ficha Técnica aprovada pela COPEL, não se admitindo a aplicação de materiais usados, recondicionados ou recuperados.
2. Adquirir os materiais em conformidade com a relação do projeto aprovado pela COPEL e apresentar, quando solicitado, os laudos e documentos comprobatórios da origem, qualidade e especificação dos materiais. Caso solicitado, entregar à COPEL amostras de materiais adquiridos para a realização de ensaios destrutivos ou não, podendo ser reprovado o lote dos materiais similares àqueles reprovados nos ensaios.
3. Adquirir, às suas expensas, os materiais não previstos na relação do projeto, quando o mesmo for elaborado por terceiro contratado. Quando o projeto for elaborado pela COPEL, ela se responsabilizará pela aquisição dos materiais adicionais, desde que motivada por erro de dimensionamento ou concepção de projeto.

ST PROJETOS IRATI - R. CONSELHEIRO ZACARIAS, 500 - CEP 84500-000 - IRATI - PR - Fone: (42) 3220-2218 www.copel.com

Documento aprovado eletronicamente pela parte Copel Distribuição SA. Workflow 197379371 em 28.05.2023 - Por DANIEL GUEIBER

Handwritten signatures and date: 21.20



4. Providenciar a Autorização de Passagem - APE, de todos os proprietários, sempre que a rede de energia elétrica em construção envolver propriedade de terceiros, inclusive a sua. Quando o projeto for elaborado pela COPEL, ela se responsabilizará pela obtenção das referidas autorizações.

5. Efetuar a ligação da unidade consumidora ou aumento de carga, quando aplicável, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de conclusão da obra.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES DA COPEL

1. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita do INTERESSADO, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

2. Encaminhar junto aos órgãos e entidades públicas e privadas as autorizações, certidões e documentos necessários à execução da obra.

3. Realizar os desligamentos necessários à execução dos serviços.

4. Vistoriar os bens e instalações objeto desta carta-acordo antes da sua conexão à rede de energia elétrica da COPEL em operação e sua incorporação à rede pública de energia elétrica.

#### CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADES DO TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO

1. Fornecer, para aplicação na obra, apenas materiais novos, com Ficha Técnica aprovada pela COPEL, não se admitindo a aplicação de materiais usados, recondicionados ou recuperados.

2. Fornecer os materiais em conformidade com a relação do projeto aprovado pela COPEL e apresentar, quando solicitado, os laudos e documentos comprobatórios da origem, qualidade e especificação dos materiais. Caso solicitado, entregar à COPEL amostras de materiais adquiridos para a realização de ensaios destrutivos ou não, podendo ser reprovado o lote dos materiais similares àqueles reprovados nos ensaios.

3. Reaplicar os materiais retirados da rede de energia elétrica em operação apenas mediante aprovação prévia e expressa da COPEL.

4. Garantir a qualidade dos materiais adquiridos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ou o estabelecido nas Normas Técnicas da COPEL ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contado a partir da data de energização da obra objeto desta carta-acordo.

5. Devolver no correspondente almoxarifado da COPEL, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Relação de Materiais em Devolução - RMD, os materiais retirados da rede de energia elétrica em operação e não reaplicados, devidamente separados, identificados e acondicionados. Os materiais que constituem crédito e que não forem devolvidos ao almoxarifado por motivos de danos, extravio, entre outros, terão seu valor reduzido desse crédito.

6. Garantir a qualidade dos serviços de instalação e montagem eletromecânica pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de energização da obra objeto desta carta-acordo.

7. Corrigir os defeitos nas instalações e montagens eletromecânicas identificados e devidamente notificados pela COPEL, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação. No caso da falta de regularização no prazo estabelecido, fica reservado à COPEL o direito de providenciar as correções e emitir Documento de Cobrança relativo à tais despesas, o qual deverá ser pago na data do vencimento, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

8. O TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO declara estar ciente e autoriza a COPEL a emitir Documento de Cobrança, em caso de cometimento de condutas descritas na CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES, o

*[Handwritten signatures and initials]*  
21.21



qual deverá ser pago na data do vencimento, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

#### CLÁUSULA QUINTA - INCORPORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1. Os Bens e Instalações de Energia Elétrica objeto desta carta-acordo serão, após concluída e aceita a obra pela fiscalização, incorporadas ao sistema elétrico da COPEL e, portanto, passarão a integrar a rede pública de energia elétrica, conforme art. 143 do Decreto n.º 41.019 de 26/02/1957, com redação dada pelo Decreto n.º 98.335 de 26/02/1989.

2. Serão igualmente transferidos à COPEL os direitos de servidão existentes e relacionados com os Bens e Instalações de Energia Elétrica objeto desta carta-acordo.

#### CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES FINANCEIRAS

1. Com base na legislação vigente do setor elétrico, será devolvido ao INTERESSADO o seguinte valor referente ao atendimento de unidades consumidoras a serem ligadas e/ou aumento de carga:

- Encargo de Reserva de Responsabilidade da distribuição(ERD)	R\$ 829.830,00
- Encargo de Reserva de Capacidade no Sistema de Distribuição(ERC)	R\$ 388.734,14

a) A soma dos créditos referentes ao ERD e ERC estará sempre limitada ao menor valor entre a Nota Fiscal apresentada pelo INTERESSADO e o orçamento fornecido pela COPEL.

b) O valor do orçamento com base nos preços praticados pela COPEL é de R\$ 2.915.794,34 (dois milhões novecentos e quinze mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

2. Da soma dos créditos apurados no item 1 acima, será:

a) Deduzida a parcela relativa aos serviços a serem fornecidos pela COPEL, como segue:

Elaboração de projeto R\$ 0,00 ().

b) Creditada a parcela relativa aos materiais devolvidos, apurados conforme orçamento COPEL no valor de R\$ 0,00 ().

3. Haverá para o INTERESSADO crédito previsto de R\$ 1.218.564,14 (hum milhão duzentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). Este valor estará sujeito a alteração caso o valor constante da Nota Fiscal a ser apresentada pelo INTERESSADO seja inferior ao valor do orçamento apresentado pela COPEL.

4. Havendo crédito para o INTERESSADO, a importância será paga pela COPEL em até 3 (tres) meses contados a partir da data de conclusão do processo (fechamento físico-financeiro da obra), corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e acrescido de juros à razão de 0,5% ao mês pró rata die, conforme resolução ANEEL n.º 414 de 09/09/2010, através de transferência bancária (depósito em Conta Corrente ou Poupança, TED ou DOC), cheque nominal, ordem de pagamento (disponibilizada em agência do Banco do Brasil) ou crédito na fatura de energia elétrica.

5. Havendo débito para o INTERESSADO, a importância devida deverá ser paga através de:

a) Documento de Cobrança, caso a unidade consumidora não seja ligada imediatamente após a conclusão da obra, ou quando se tratar de atendimento a Núcleo Habitacional e Redes em Loteamentos - Incorporadoras cujo vencimento se dará 30 (trinta) dias após a conclusão e aceite da obra objeto desta carta-acordo pela COPEL.

b) Fatura de Energia Elétrica, caso a unidade consumidora seja ligada imediatamente após a conclusão e aceite da obra pela COPEL.

21.22





6. No caso de haver mais de 1 (um) INTERESSADO, o crédito ou débito será calculado proporcionalmente, conforme atividade a ser desenvolvida em cada unidade consumidora.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

1. Constatadas pela fiscalização quaisquer das situações a seguir relacionadas, a COPEL poderá aplicar penalidades ao TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO, conforme previsto no item 8 da CLÁUSULA QUARTA, nos seguintes termos:

- a) Por vistoria adicional realizada (portanto, exceto a primeira vistoria) para fiscalização e recebimento dos bens e instalações de energia elétrica, incidirá multa no valor de R\$ 421,62 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), por vistoria.
- b) Pelo atraso atribuído ao interessado ou empreiteira por ele contratada, incidirá multa no valor de R\$ 281,08 (duzentos e oitenta e um reais e oito centavos), por hora ou fração de hora de atraso em desligamento, com tolerância de 15 minutos.
- c) Pelo não comparecimento da empreiteira contratada ao desligamento programado para execução da obra, incidirá multa no valor de R\$ 1.335,13 (hum mil trezentos e trinta e cinco reais e treze centavos), por hora ou fração de hora de desligamento programado.
- d) Por desligamento na baixa e/ou média tensão, sem prévio aviso à COPEL e sua respectiva autorização, incidirá multa no valor de R\$ 1.967,56 (hum mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- e) Por montagem da obra em desacordo com o projeto e as respectivas Normas Técnicas da COPEL, além da obrigatoriedade de correção dos defeitos, incidirá multa no valor de R\$ 70,27 (setenta reais e vinte e sete centavos), por defeito verificado.
- f) Pelo fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas da COPEL ou de fabricante não habilitado, além da obrigatoriedade de substituí-los, incidirá multa no valor de R\$ 140,54 (cento e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), por unidade de material em desacordo.
- g) Pela inobservância aos procedimentos de segurança estabelecidos na COPEL, ou na Norma Regulamentadora n.º 10, ou outras Normas pertinentes, bem como pela falta de equipamentos de segurança, seu mau estado de conservação ou não uso, incidirá multa no valor de R\$ 1.967,56 (hum mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- h) Pelo descumprimento à legislação ambiental ou de trânsito, aplicáveis à realização dos serviços, incidirá multa no valor de R\$ 1.967,56 (hum mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- i) Pelo emprego na obra de equipamentos, ferramentas ou veículos em quantidade ou especificação incompatíveis à execução dos serviços, ou de pessoal sem vínculo empregatício, qualificação ou em quantidade insuficiente, nos termos exigidos no cadastramento da empreiteira, incidirá multa no valor de R\$ 1.967,56 (hum mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), por item ou trabalhador em desacordo.
- j) Pela conexão da rede construída ao sistema da COPEL, sem prévia autorização da fiscalização, incidirá multa no valor de R\$ 1.967,56 (hum mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- k) Pela ligação de unidade consumidora ao sistema da COPEL, sem prévia autorização da fiscalização, incidirá multa no valor de R\$ 1.967,56 (hum mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

21.23



l) Pela entrega na COPEL da documentação completa necessária para o fechamento físico-financeiro da obra, em prazo superior a 5 (cinco) dias úteis a partir da data de conclusão da obra, incidirá multa no valor de R\$ 70,27 (setenta reais e vinte e sete centavos), por dia útil de atraso.

m) Pelos materiais que não forem devolvidos em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de emissão da RMD, ao almoxarifado da COPEL por motivos de danos, extravio, entre outros, incidirá multa no valor correspondente ao preço desses materiais no orçamento, acrescidos em 40% (quarenta).

#### CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

1. Somente será efetuada a conexão à rede de energia elétrica em operação, a ligação da(s) unidade(s) consumidora(s) e a incorporação da rede de energia elétrica objeto desta carta-acordo, após a inspeção da obra pela fiscalização da COPEL, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nas Normas Técnicas constantes do MIT 162601 e apresentada pelo INTERESSADO, quando da conclusão da obra, a Nota Fiscal referente aos materiais aplicados e serviços executados pelo terceiro contratado.

2. A responsabilidade pela execução da obra, em todos os seus aspectos, será do INTERESSADO, inclusive dos direitos e obrigações decorrentes da contratação de terceiro, não cabendo qualquer reclamação à COPEL.

3. O INTERESSADO deverá informar por escrito eventual mudança de endereço para transferência do crédito e, no caso de alteração do credor, apresentar Termo Particular de Cessão de Crédito.

4. Caso a execução física da(s) obra(s) não seja iniciada no decurso de 90 (noventa) dias e concluída no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da presente carta-acordo, a COPEL se reserva o direito de formular novas condições técnico-comerciais para o objeto pretendido.

5. Os valores referentes a créditos constantes no item 1 da CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES FINANCEIRAS foram calculados a partir das informações prestadas pelo INTERESSADO, de forma que o vinculam ao Contrato de Fornecimento ou de Adesão, conforme o caso, a ser firmado com a COPEL, por um período mínimo de 12 (doze) meses ou outro definido em contrato.

#### CLÁUSULA NONA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes, reconhecendo ter pleno conhecimento das cláusulas estabelecidas nesta carta-acordo e do Manual de Instruções Técnicas da COPEL, MIT n.º 162601 - Projeto e Construção de Redes de Distribuição por Particular, por seus representantes legais, assinam o presente documento em duas vias, juntamente com duas testemunhas.

Handwritten signature and date: 21.24



Irati, 25 de Maio de 2023.

Aprovado Eletronicamente

**DANIEL GUEIBER**  
 DPOCSL - DEP PROJETOS OBRAS CENTRO SUL  
 MIGUEL MORAES MARTINS  
 Assinado de forma digital por  
 MIGUEL MORAES MARTINS  
 SEGUNDO:08732491948  
 Dados: 2023.05.31 09:07:25 -03'00'  
 Representante legal do Interessado (legível)  
 CPF/RG

**FELIPE DAL MOLIN**  
 PUTON:03762739927  
 39927  
 Assinado digitalmente por FELIPE DAL MOLIN PUTON:03762739927  
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS S.S, OU=4787814000110, OU=Prontencial, OU=Certificado PF A1, CN=FELIPE DAL MOLIN PUTON:03762739927  
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
 Localização:  
 Data: 2023.06.01 07:55:07-03'00'  
 Font Reader Versão: 12.1.1  
 representante legal Terceiro Contratado (legível)  
 CPF/RG

Testemunhas: **WILLIAN ANDREY DA SILVA**  
**ANDREY DA SILVA:**  
 05464566937  
 Assinado digitalmente por WILLIAN ANDREY DA SILVA 05464566937  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS S.S, OU=4787814000110, OU=Prontencial, OU=Certificado PF A1, CN=WILLIAN ANDREY DA SILVA 05464566937  
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
 Localização: Palo Branco - PR  
 Data: 2023.05.31 16:54:46  
 Font Reader Versão: 9.5.0

**WESLEY JEAN DA SILVA:**  
 05248889901  
 Assinado digitalmente por WESLEY JEAN DA SILVA 05248889901  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS S.S, OU=4787814000110, OU=Prontencial, OU=Certificado PF A1, CN=WESLEY JEAN DA SILVA 05248889901  
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
 Localização: Palo Branco - PR  
 Data: 2023.05.31 18:55:11  
 Font Reader Versão: 9.5.0  
 NOME:  
 CPF/RG:

Handwritten signatures and the date 21.25 are present in the bottom right corner of the document.

# ELEKTRO

INSTALADORA

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente **ELEKTRO INSTALADORA LTDA**. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

LIQUIDEZ GERAL - (LG) = (AC+RLP) / (PC+ELP)			
(AC) ATIVO CIRCULANTE +	R\$	1.389.526,01	5,83
(RLP) ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	560.000,00	
(PC) PASSIVO CIRCULANTE +	R\$	334.674,20	
(ELP) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-	

LIQUIDEZ CORRENTE - (LC) = AC / PC			
(AC) ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.389.526,01	4,15
(PC) PASSIVO CIRCULANTE	R\$	334.674,20	

SOLVENCIA GERAL - (SG) = (AT) / (PC+ELP)			
(AT) ATIVO TOTAL	R\$	2.362.422,26	7,06
(PC) PASSIVO CIRCULANTE	R\$	-	
(ELP) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	334.674,20	

### Legenda:

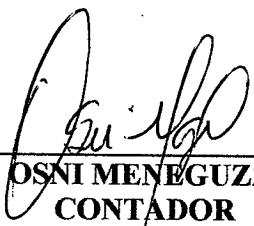
AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo AT - Ativo Total


ELP - Exigível a Longo Prazo PC - Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Palmas, 15 de junho de 2023

  
**OSNI MENEGUZZO**  
 CONTADOR  
 CPF: 773.529.809-97  
 CRCPR - 039459/O-7

**OSNI MENEGUZZO**  
 Rua Olímpio Carvalho de Lima, 199  
 CPF 773 529 809-97  
 Contador CRC PR n.º 039459-O-7  
 85555-000 Palmas Paraná

  
**FELIPE DAL MOLIN PUTON**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 037.627.399-27

ELEKTRO INSTALADORA LTDA | CNPJ: 29.687.110/0001-55 - IE: 90772713-06 | IM: 6124  
 Est. Palmas a Ponte Serrada, SN – Sítio Sabrina – Área Rural | CEP: 85.555-000 | PALMAS-PR  
 Contatos | Telefone (46) 3262-4330 | E-mail: elektroinstaladora1@gmail.com



## Transferências entre contas correntes BB

G3381409113425821  
14/06/2023 09:18:34**Debitado**

---

Nome	ELEKTRO INSTALADORA LTDA
Agência	615-7
Conta corrente	38410-0

**Creditado**

---

Nome	PMFB CONTA CONSIGNACOES
Agência	616-5
Conta corrente	15383-4
Valor	1.400,00
Data	Nesta data

---

Aceita Pix? Agilidade pra sua empresa receber e praticidade pro seu cliente pagar. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC665958 FRANCISCO PUTON.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a smaller signature below it, and the number '23' at the bottom right.